



# Orientação sobre Vistos

---



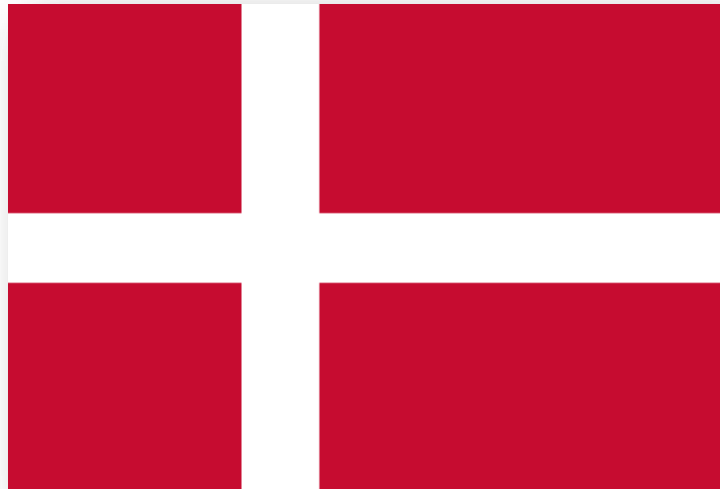
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**DINAMARCA**

Capital: Copenhague

Língua oficial: Dinamarquês

Moeda: Coroa (krone) (DKK)



## Orientação para Vistos:

### Permanência até 90 dias

#### Turismo

Desde 25 de março de 2001, **brasileiros são isentos de visto** para entrar na Dinamarca, bem como nos demais países do Tratado Schengen: Alemanha, Áustria, Bélgica, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Itália, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polônia, Portugal, República Tcheca, Suécia e Suíça.

Brasileiros e outros estrangeiros isentos de visto, portando passaporte válido, podem permanecer na área do Tratado de Schengen por até 90 dias contados a partir da data de entrada, desde que cumpridos os requisitos de entrada nos países e comprovadas as condições financeiras para retornar ao país de origem.

#### **Exigências para a entrada de nacionais sem necessidade de visto**

A isenção de visto não exige seus beneficiários do cumprimento de algumas formalidades de entrada na área Schengen.

Se solicitado pela polícia aeroportuária, o turista deverá comprovar a quantia disponível em banco. Os valores e documentos exigidos são:

- ✓ DKK 500/dia, se você se hospedar em hotel;
- ✓ DKK 350/dia, se você se hospedar em albergue ou casa particular;
- ❖ Documentos necessários para ingresso na área Schengen:

- ✓ Documento de viagem com validade mínima de 180 dias após a saída da área Schengen;
- ✓ Passagem de ida e volta;
- ✓ Comprovante de reserva de hospedagem ou carta convite da pessoa de referência que mora na área Schengen;
- ✓ Carta ou declaração do empregador ou outro documento que comprove a volta ao país de origem/residência;
- ✓ Seguro saúde com cobertura mínima de € 30.000,00.

Não cumpridos tais requisitos, a entrada na área Schengen poderá ser recusada.

Outros documentos e informações poderão ser solicitados.

### Permanência acima de 90 dias

**Atenção: No Brasil, as missões diplomáticas dinamarquesas não lidam com questões de visto e residência. Devido a convênios entre os países nórdicos, as entidades responsáveis pelos vistos para a Dinamarca são a Embaixada da Noruega em Brasília e o Consulado Geral da Noruega no Rio de Janeiro. Os contatos podem ser encontrados ao final deste documento.**

O formulário e os documentos deverão ser entregues pessoalmente a uma dessas duas missões, após agendamento de horário. Deverá ser efetuado o pagamento de uma taxa consular, cujo valor pode ser consultado no site [www.noruega.org.br](http://www.noruega.org.br) ('vistos e outras permissões' – 'taxas e formas de pagamento').

É permitido ao requerente realizar o processo em um outro país que não o Brasil, desde que ele lá esteja legalmente por mais de 03 meses.

Documentos devem ser apresentados com tradução juramentada para dinamarquês ou inglês em anexo.

O processo de solicitação de visto leva de um a três meses.

### **Taxas**

Será paga uma taxa consular para a solicitação de permissão de residência por motivo de trabalho (inclusive autônomo), procura por trabalho, estudo, pesquisa acadêmica, trabalho como au pair, estágio, trabalho religioso. A taxa também deverá ser paga por familiares acompanhantes.

Uma taxa de processamento também será cobrada pela solicitação de extensão temporária de visto de residência, ou se a pessoa desejar contestar uma decisão ou solicitar a reabertura de um caso.

A taxa deverá ser paga quando a aplicação, contestação ou solicitação de reabertura for entregue. A autoridade competente (Serviço de Imigração do Ministério da Integração) não iniciará o processo até que a taxa seja registrada como devidamente paga pela autoridade competente. Se a taxa não for paga em dia, a aplicação, contestação ou solicitação serão rejeitadas.

## Estudos

### Ensino Superior

O estudante precisará provar que dispõe de meios financeiros suficientes para se manter durante sua estada na Dinamarca. SE O CURSO FOR PAGO, É SUFICIENTE COMPROVAR PAGAMENTO PELO PRIMEIRO SEMESTRE.

Poderá ser concedido visto para participação em curso preparatório para programa de educação superior, sob as seguintes condições: o curso preparatório é requisito para o processo de admissão; o estudante já ter sido aceito no programa ao qual o curso preparatório está ligado e; a duração do curso é de, no máximo, um ano.

Estudantes que cursarem a totalidade de um programa de educação superior poderão receber um visto no modelo Greencard para estudantes, que garante uma extensão de 06 meses após o fim do curso com o propósito de permitir ao estudante procurar emprego. Nos outros casos, o visto é válido apenas durante o período dos estudos.

No seu visto de estudante estará indicado se você também tem permissão para trabalhar. Estudantes podem trabalhar em tempo integral nos meses de junho, julho e agosto, e até 15 horas semanais nos demais meses.

**OBS.:** Não se enquadram na categoria Ensino Superior, programas de estudo em *open universities*, cursos de idiomas e situações envolvendo apenas uma matéria em instituição de ensino superior.

### Folk High School (folkehøjskole) e similares

No comprovante de inscrição em curso de uma Folk High School, o diretor da escola deve declarar se haverá disponibilidade ou não de subsídios do governo.

O visto terá a mesma duração do curso, podendo ser estendido até um total de 18 meses – consecutivos ou não. O estudante poderá se inscrever em diversos cursos, em diferentes escolas, e não terá permissão para trabalhar.

### Documentos padrão para Estudantes:

Em primeiro lugar, o responsável na instituição de ensino deve preencher e assinar a parte 2 do **formulário ST1**. Em seguida, deve encaminhá-lo ao estudante, que preencherá e assinará a parte 1 do mesmo. Após agendar horário na Embaixada da Noruega em Brasília ou no Consulado Geral da Noruega no Rio de Janeiro, o estudante deve comparecer portando seu passaporte e os seguintes itens e documentos:

- ✓ Formulário preenchido;  
O formulário ST1 pode ser acessado na seguinte página:  
[http://www.nyidanmark.dk/NR/rdonlyres/15F45659-D2F1-48B2-BE57-826DBB820CB8/0/st1\\_en\\_residence\\_permit\\_students.pdf](http://www.nyidanmark.dk/NR/rdonlyres/15F45659-D2F1-48B2-BE57-826DBB820CB8/0/st1_en_residence_permit_students.pdf)
  
- ✓ 02 fotos 3,5 x 4,5cm;
  
- ✓ Cópia do passaporte (capa e todas as páginas com informações);
  
- ✓ Comprovante de pagamento das taxas consulares;
  
- ✓ Duas vias (cópia e original) da carta de aceitação/comprovante de matrícula no curso;
  
- ✓ Comprovante de proficiência no idioma em que as aulas serão ministradas;
  
- ✓ Documentação comprovando consentimento dos pais ou responsáveis (**para menores de 18 anos**), especificando o endereço do estudante na Dinamarca e seus responsáveis no país;
  
- ✓ Comprovante de pagamento de taxas do curso na Dinamarca e comprovante de recursos financeiros suficientes para o período dos estudos, no valor de DKK 4200 por mês ( **cursos preparatórios/ensino secundário**);

- ✓ Comprovante de recursos financeiros suficientes para o período dos estudos, no valor de DKK 4200 por mês (**ensino superior sem custos, sem bolsa de estudos**);
- ✓ Comprovante de pagamento do curso na Dinamarca (**ensino superior pago ou financiado por bolsa de estudos**);

Observações:

-Estudantes de Folk High School não precisam incluir comprovantes de recursos financeiro, uma vez que os custos com alimentação e moradia estão geralmente inclusos no valor do curso;

-Estudantes estrangeiros não podem receber assistência pública/benefícios do governo da Dinamarca.

**Taxas:**

**Taxa DIS + Taxa Consular – BRL 900**

**Importante:** Os valores relativos à taxa podem sofrer modificações a qualquer momento. O interessado deverá se informar em período mais próximo de sua viagem.

Para maiores informações sobre as taxas, e mais especificamente sobre a ‘Taxa DIS’, acessar as seguintes páginas respectivamente:

<http://www.noruega.org.br/Servicos/Vistos/Dinamarca/Tabela-de-taxas/#.U3UHHvldVqU>

[http://www.nyidanmark.dk/en-us/coming\\_to\\_dk/fee/fee.htm](http://www.nyidanmark.dk/en-us/coming_to_dk/fee/fee.htm)



## **Trabalho**

Ao tratar de uma solicitação de visto de trabalho e residência, a Agência para Retenção de Trabalho e Recrutamento Internacional considera o grau de especialização do trabalho em questão e a disponibilidade de profissionais da mesma área residindo na Dinamarca/União Europeia/EEA.

Há diferentes modos (*schemes*) de aplicação para uma permissão de trabalho, especificados no site do **Serviço de Imigração Dinamarquês**.

Em todos os casos, é necessário haver um contrato ou oferta de emprego que especifique salário e as condições do trabalho, que devem corresponder aos padrões dinamarqueses.

Em alguns casos haverá necessidade de uma autorização especial para o exercício da profissão, caso dos médicos formados fora da Dinamarca, por exemplo.

Leia mais sobre profissões regulamentadas na página do **Ministério de Ciências Inovação e Educação Superior**.

A Lista Positiva relaciona profissões e áreas atualmente pouco representadas no mercado de trabalho dinamarquês. Vistos de trabalho serão mais facilmente concedidos em se tratando desses casos. Leia mais sobre outros fatores que facilitam a concessão de visto de trabalho na página do **Serviço de Imigração Dinamarquês**.

Você poderá receber uma permissão de residência válida por um mês antes do início do trabalho se for capaz de financiar suas despesas e a de sua família por esse período, sem receber assistência pública. De outra forma, ela será válida por apenas 14 dias antes do início do trabalho.

Se você encontrar um novo emprego após ter perdido o antigo ou seu contrato ter expirado, será necessário solicitar o visto de trabalho e residência novamente.

**Siga os procedimentos descritos abaixo se o seu caso for:**

-Trabalho assalariado;

**-Programas de trainee;**

**-PhD/pesquisa acadêmica, desde que assalariado (se o programa não for remunerado, siga os procedimentos para estudantes).**

**Procedimentos**

O empregador deve preencher sua parte do formulário e enviá-lo com os documentos exigidos anexados ao requerente de visto, o qual deverá preencher sua parte e anexar o restante da documentação exigida. Para dar prosseguimento ao processo, é preciso agendar visita na Embaixada da Noruega em Brasília ou no Consulado Geral do Rio de Janeiro e comparecer pessoalmente munido de passaporte e de toda a documentação.

**Documentos providos pelo requerente:**

- ✓ 02 vias (original e cópia) do formulário, preenchido em dinamarquês ou inglês;

O formulário pode ser acessado na seguinte página:

[http://www.nyidanmark.dk/NR/rdonlyres/D0E70B8E-5FC3-4E30-90D5-5AE338607388/0/ar1\\_en\\_residence\\_permit\\_salaried\\_work.pdf](http://www.nyidanmark.dk/NR/rdonlyres/D0E70B8E-5FC3-4E30-90D5-5AE338607388/0/ar1_en_residence_permit_salaried_work.pdf)

- ✓ Comprovante de pagamento de taxa consular;
- ✓ 02 fotos 3,5 x 4,5cm;
- ✓ 02 vias (original e cópia) do contrato/oferta de trabalho contendo termos e descrição do trabalho e informações sobre salário;

- ✓ 02 vias (original e cópia) dos documentos sobre a formação educacional relevante (original e cópia com tradução juramentada para dinamarquês ou inglês);
- ✓ 02 cópias do passaporte (todas as páginas com informações e capa);
- ✓ Autorização especial (para profissões que a exijam);
- ✓ Comprovante de que as condições financeiras são suficientes para o período da estada na Dinamarca (somente para trainees em pesquisa).

**Documentos providos pelo empregador:**

- ✓ Documentos sobre o salário e condições do trabalho não especificadas no contrato;
- ✓ Advance statement (apenas para associações esportivas contratando atletas/treinadores);
- ✓ Declaração de que o trabalho tem caráter inovador, propósito educacional ou relação com outros projetos (apenas para requerentes sob o Esquema Corporativo; leia mais no site do Serviço de Imigração);
- ✓ Documentação sobre o programa de trainee (apenas para trainees);
- ✓ Documentos adicionais poderão ser exigidos pela autoridade consular.

## **Para os casos de Pesquisador Acadêmico (PhD/Pesquisa Acadêmica)**

A concessão de visto de trabalho e residência para pesquisadores acadêmicos é particularmente fácil, uma vez que depende pouco da situação do mercado de trabalho dinamarquês.

Tal visto é concedido para pesquisadores, estudantes de pós-doutorado e assistentes de pesquisadores. Informações adicionais e atualizadas na página do Serviço de Imigração do Ministério da Dinamarca.

**Pode não haver necessidade de visto de trabalho e residência para pesquisadores que permanecerão na Dinamarca por um período curto (não mais do que três meses contados a partir da chegada na Dinamarca).**

Em tal caso, ainda é necessário cumprir as determinações impostas a turistas. As informações podem ser encontradas na seção 'Turismo'.

**Se a estada durar mais do que três meses, o visto de trabalho deverá estar em mãos antes da chegada à Dinamarca.**

Além do fator 'tempo de permanência', o pesquisador também deverá levar em conta se a atividade que irá desenvolver será ou não remunerada.
---

\*Informe-se sobre os procedimentos para solicitação de visto nesta seção 'Trabalho' se você for: **Pesquisador/PhD contratado ou com oferta de trabalho remunerado;**

O visto é válido por todo o período do contrato, mas não por mais de quatro anos.

### **Taxa:**

**Taxa DIS + Taxa Consular – BRL 1100**

**Importante:** Os valores relativos à taxa podem sofrer modificações a qualquer momento. O interessado deverá se informar em período mais próximo de sua viagem.

Para maiores informações sobre as taxas, e mais especificamente sobre a 'Taxa DIS', acessar as seguintes páginas respectivamente:

<http://www.noruega.org.br/Servicos/Vistos/Dinamarca/Tabela-de-taxas/#.U3UHHvldVqU>

[http://www.nyidanmark.dk/en-us/coming\\_to\\_dk/fee/fee.htm](http://www.nyidanmark.dk/en-us/coming_to_dk/fee/fee.htm)

**\*Obs.:** Informe-se sobre os procedimentos para solicitação de visto na seção '**Estudantes**' se você for:

- Pesquisador/PhD não empregado;
- Possui mestrado e deseja conduzir pesquisa, sem contrato ou remuneração, para complementar sua formação ou carreira (obs: é preciso comprovar renda mensal de DKK 7000).

### **Taxa:**

**Taxa DIS + Taxa Consular – BRL 900**

**Importante:** Os valores relativos à taxa podem sofrer modificações a qualquer momento. O interessado deverá se informar em período mais próximo de sua viagem.

Para maiores informações sobre as taxas, e mais especificamente sobre a 'Taxa DIS', acessar as seguintes páginas respectivamente:

<http://www.noruega.org.br/Servicos/Vistos/Dinamarca/Tabela-de-taxas/#.U3UHHvldVqU>

[http://www.nyidanmark.dk/en-us/coming\\_to\\_dk/fee/fee.htm](http://www.nyidanmark.dk/en-us/coming_to_dk/fee/fee.htm)

Vale ressaltar que para os casos de pesquisadores/PhD são requeridos os seguintes formulários: ST1 **ou** AR1 (dependendo do tipo de contrato). O solicitante recebe o formulário da instituição de ensino com a parte 02 já preenchida, assinada e carimbada. A parte 01 deve ser preenchida pelo solicitante e entregue **pessoalmente** no local agendado junto ao restante da documentação.

### **Formulário ST1**

- ✓ Duas (02) fotos (35mm x 45mm) coloridas;
- ✓ Passaporte original + uma (01) cópia do passaporte (**todas as páginas**);
- ✓ Contrato com a instituição acadêmica na Dinamarca, ex. carta de aceitação (original e cópia);
- ✓ Se o solicitante não for pago pela instituição, deverá apresentar um comprovante de sustento durante o período da estadia: bolsa de estudos, folhas de salário ou extrato bancária com o valor total de todos os meses que ficará na Dinamarca (DKK 4.200,00 por mês);
- ✓ Comprovante do pagamento das **duas** taxas: DIS e consular.

### **Formulário AR1**

- ✓ Duas (02) fotos (35mm x 45mm) coloridas;
- ✓ Passaporte original + uma (1) cópia do passaporte (**todas as páginas**);
- ✓ Contrato com a instituição acadêmica na Dinamarca, ex. carta de aceitação (original e cópia);

- ✓ Original e cópia de comprovante de nível de escolaridade + tradução para o inglês, dinamarquês, por tradutor juramentado;
- ✓ Se o solicitante não for pago pela instituição, deverá apresentar um comprovante de sustento durante o período de estadia: bolsa de estudos, folhas de salário ou extrato bancário com o valor total de todos os meses que ficará na Dinamarca (DKK 4.200,00 por mês);
- ✓ Comprovante do pagamento das duas taxas: DIS e consular;

O processo dura em média 02 meses, contados somente quando todos documentos tiverem sido entregues.

É válido lembrar que documentos adicionais poderão ser exigidos pela autoridade consular.

**IMPORTANTE:** O requerente deverá contatar a Embaixada da Noruega em Brasília ou o Consulado Geral da Noruega no Rio de Janeiro para agendar visita e entregar a solicitação. Por favor agendar com antecedência.

Mais informações podem ser encontradas na página do Serviço de Imigração.

## Para os casos de Trainees e Interns

### Estagiário (Intern)

O trabalho, de período limitado, deverá ser parte de um programa educacional em seu país de origem, e tem por objetivo complementar a formação educacional e prover treinamento adequado e relevante.

O estagiário deverá ter entre 18 e 34 anos na data da solicitação e ser estudante ou ter se formado há 18 meses ou menos. Se os estudos tiverem sido completados há mais de 18 meses, o caso será analisado individualmente. O limite máximo de idade não se aplica a estagiários na área de saúde.

Não é possível a uma pessoa já formada em arquitetura obter permissão de residência como estagiário. Leia mais sobre esta e outras exigências para estágio em arquitetura na página do **Serviço de Imigração**. Encontre também, nessa página, informações específicas sobre estágios na área de saúde.

Se você desejar realizar o estágio com outro empregador, será preciso requerer o visto novamente.

Em caso de estágio não remunerado, você terá de comprovar ter renda suficiente para se manter na Dinamarca ou receber bolsa que cubra suas despesas.

O visto terá validade de, no máximo, 18 meses, e não maior do que o período do estágio. Poderá haver uma extensão de até mais 06 meses, desde que o contrato inclua um programa de estudos em tempo integral de duração entre 06 e 08 meses.



## Veja abaixo como aplicar para diferentes tipos de estágio:

**Estágio em setor de saúde, ciências naturais, áreas técnicas, setor farmacêutico, arquitetura, etc. (NÃO ORGANIZADOS POR IAESTE/AIESEC)**

O empregador preenche e assina a parte 2 do formulário e o envia para o solicitante de visto, que preenche e assina a parte 1. Em seguida, ele deverá agendar horário na Embaixada da Noruega em Brasília ou no Consulado Geral da Noruega no Rio de Janeiro.

### Documentos:

- ✓ Passaporte;
- ✓ Formulário preenchido;
- ✓ Comprovante de pagamento de taxa consular;
- ✓ 02 Fotos 3,5 x 4,5cm;
- ✓ 02 Cópias do passaporte (capa e todas as páginas com informações);
- ✓ 02 Vias do histórico escolar com lista das matérias cursadas (original e cópia);
- ✓ 02 Vias de documentação atestando experiência de trabalho relevante (original e cópia; não se aplica a estágio em arquitetura);
- ✓ Se o estágio não for remunerado, anexe comprovante de renda de, no mínimo, DKK 5753 mensais ou comprovante de recebimento de bolsa;
- ✓ Estágio em arquitetura: incluir o *Standard Internship Agreement and Guidelines*, provido pela Associação Dinamarquesa de Empresas de Arquitetura (Danske Ark) e pelo Sindicato de Arquitetos Assalariados (Arkitektforbundet).

### **Documentos fornecidos pelo empregador:**

- ✓ Cópia da aprovação do local de estágio pela autoridade competente (não se aplica a estágios em hospitais públicos ou na área de arquitetura);
- ✓ Descrição das responsabilidades do candidato e objetivos do estágio;
- ✓ Setor de saúde: declaração de que um profissional supervisor pode atestar as capacidades do candidato, e de que aceita a responsabilidade de supervisionar o candidato e seu trabalho.

### **Estágio em setor de saúde, ciências naturais, áreas técnicas, setor farmacêutico, arquitetura, etc. (ORGANIZADOS POR IAESTE/AIESEC)**

O empregador preenche e assina a parte 2 do formulário PR3 e o envia para o solicitante de visto, que preenche e assina a parte 1. Em seguida, ele deverá agendar horário na Embaixada da Noruega em Brasília ou no Consulado Geral da Noruega no Rio de Janeiro.

### **Documentos:**

- ✓ Passaporte;
- ✓ Formulário PR3 preenchido;  
O formulário pode ser acessado na seguinte página:  
[http://www.nyidanmark.dk/NR/rdonlyres/47CA4B4D-AA44-4078-A6C8-DAEDA3912002/0/pr3\\_da\\_en\\_opholdstilladelse\\_praktikanter.pdf](http://www.nyidanmark.dk/NR/rdonlyres/47CA4B4D-AA44-4078-A6C8-DAEDA3912002/0/pr3_da_en_opholdstilladelse_praktikanter.pdf)
- ✓ Comprovante de pagamento de taxa consular;
- ✓ 02 fotos 3,5 x 4,5cm;

- ✓ 02 cópias do passaporte (capa e todas as páginas com informações);
- ✓ Carta de confirmação da IAESTE/AIESEC;
- ✓ Completar e assinar o cartão de dados pessoais usado para a emissão de cartões de residência.

**Documentos fornecidos pelo empregador:**

- ✓ Cópia da aprovação do local de estágio pela autoridade competente (não se aplica a estágios em hospitais públicos ou na área de arquitetura);
- ✓ Descrição das responsabilidades do candidato e objetivos do estágio;
- ✓ Setor de saúde: declaração de que um profissional supervisor pode atestar as capacidades do candidato, e de que aceita a responsabilidade de supervisionar o candidato e seu trabalho.

**Estágio em agricultura, veterinária, silvicultura ou horticultura**

O empregador preenche e assina a parte 2 do formulário PR1 e o envia para o solicitante de visto, que preenche e assina a parte 1. Em seguida, ele deverá agendar horário na Embaixada da Noruega em Brasília ou no Consulado Geral da Noruega no Rio de Janeiro.

**Documentos:**

- ✓ Passaporte;
- ✓ Formulário PR1 preenchido;

O formulário pode ser acessado na seguinte página:

[http://www.nyidanmark.dk/NR/rdonlyres/DD74F254-BB93-4B38-8DE5-3104B876A8A3/0/pr1\\_ansoegning\\_praktikant\\_landbrug\\_da\\_eng.pdf](http://www.nyidanmark.dk/NR/rdonlyres/DD74F254-BB93-4B38-8DE5-3104B876A8A3/0/pr1_ansoegning_praktikant_landbrug_da_eng.pdf)

- ✓ Comprovante pagamento de taxa consular;
- ✓ 02 cópias do passaporte (capa e todas as páginas com informações);
- ✓ 02 fotos 3,5 x 4,5cm;
- ✓ 02 vias (original e cópia) do histórico escolar e lista das matérias cursadas;
- ✓ Carta de aceitação em programa de estudo em agricultura (se aplicável);
- ✓ Cópia da aprovação de local de estágio (**se aplicável; fornecido pelo empregador**).

### **Taxas:**

**Taxa DIS + Taxa Consular – BRL 1100**

**Importante:** Os valores relativos à taxa podem sofrer modificações a qualquer momento. O interessado deverá se informar em período mais próximo de sua viagem.

Para maiores informações sobre as taxas, e mais especificamente sobre a 'Taxa DIS', acessar as seguintes páginas respectivamente:

<http://www.noruega.org.br/Servicos/Vistos/Dinamarca/Tabela-de-taxas/#.U3UHHvldVqU>

[http://www.nyidanmark.dk/en-us/coming\\_to\\_dk/fee/fee.htm](http://www.nyidanmark.dk/en-us/coming_to_dk/fee/fee.htm)

## Trainee

O programa de trainee é voltado para a capacitação de um profissional dentro dos padrões de uma empresa dinamarquesa, com vista à aplicação dos conhecimentos em seu país de origem. O candidato necessita de uma razão em particular para participar de um programa de trainee, e a empresa para a qual trabalha em seu país de origem deve ter parceria ou colaboração documentada com a empresa na Dinamarca.

O visto concedido terá validade de um ano, com possibilidade de extensão, e não excedendo o período especificado no contrato, que não deverá ser maior do que 24 meses. Havendo condições financeiras por parte do candidato, poderá haver concessão de permissão de residência válida por um mês antes do início do programa. De outra forma, ele contará com permissão válida por 14 dias antes do início do programa de trainee.

Se o trainee perder o emprego sem justa causa, se seu contrato expirar ou se ele simplesmente encontrar outro emprego, será necessária uma nova solicitação de visto.

Os procedimentos para solicitação de permissão de residência e trabalho para trainees, assim como o respectivo formulário, podem ser encontrados na seção **Trabalho** citada acima.

## Au Pair

Normalmente, uma condição para a concessão de permissão de residência como au pair é o solicitante não ter possuído outra permissão de residência na Dinamarca antes.

Sob risco de deportação e de sanções para a família hospedeira, o au pair só poderá começar a exercer suas atividades conforme estabelecido no contrato depois de ter em mãos o seu visto de residência. Antes disso, é permitido permanecer com a família somente na condição de hóspede. Se o au pair desejar trocar de família, deverá solicitar nova permissão de residência, e só poderá a exercer suas atividades após tê-lo recebido; porém, poderá permanecer com a nova família enquanto hóspede.

O visto para au pair terá validade máxima de 24 meses, mas não por mais tempo do que a duração do contrato.

O au pair deve ter idade entre 17 e 29 e conhecimento em pelo menos um destes idiomas: dinamarquês, inglês, alemão, norueguês ou sueco.

A família hospedeira se responsabiliza por providenciar ao au pair, em até 05 dias depois de sua chegada, o seu registro civil (CPR) e o seguro de saúde. Ela também é responsável por desfazer os registros após a partida do au pair.

Consulte a página do **Serviço de Imigração** para maiores informações, como elegibilidade para o programa, condições, responsabilidades do au pair e da família.

### **Procedimentos**

A família hospedeira deverá preencher e assinar as partes 2 e 3 do formulário AU1 e, em seguida, enviá-lo ao candidato a au pair. Este deverá preencher e assinar a parte 1 e assinar a parte 2. O formulário, a ser entregue em duas vias, deve ser preenchido em dinamarquês ou inglês.

O candidato precisa agendar horário na Embaixada da Noruega em Brasília ou no Consulado Geral da Noruega no Rio de Janeiro.

- ✓ Passaporte;
- ✓ Formulário preenchido;  
O formulário pode ser acessado na seguinte página:  
[http://www.nyidanmark.dk/NR/rdonlyres/F344C475-EBA3-4711-B782-F6A5785E50B0/0/au1\\_ansoegning\\_au\\_pair\\_da\\_eng.pdf](http://www.nyidanmark.dk/NR/rdonlyres/F344C475-EBA3-4711-B782-F6A5785E50B0/0/au1_ansoegning_au_pair_da_eng.pdf)
- ✓ 02 Fotos 3,5 x 4,5cm;
- ✓ Comprovante de pagamento de taxa consular;
- ✓ Passaporte original e cópia (capa e todas as páginas com informações);

- ✓ 02 Vias (original e cópia) de documentos relacionados à educação;
- ✓ 02 Vias (original e cópia) da certidão de nascimento;
- ✓ Menores de idade precisam apresentar autorização de viagem com as assinaturas dos pais legalizadas em cartório, em dinamarquês ou inglês, 02 vias (original e cópia);
- ✓ Documentos adicionais poderão ser exigidos pela autoridade consular.

### **Taxas:**

**Taxa DIS + Taxa Consular – BRL 900**

**Importante:** Os valores relativos à taxa podem sofrer modificações a qualquer momento. O interessado deverá se informar em período mais próximo de sua viagem.

Para maiores informações sobre as taxas, e mais especificamente sobre a 'Taxa DIS', acessar as seguintes páginas respectivamente:

<http://www.noruega.org.br/Servicos/Vistos/Dinamarca/Tabela-de-taxas/#.U3UHHvldVqU>

[http://www.nyidanmark.dk/en-us/coming\\_to\\_dk/fee/fee.htm](http://www.nyidanmark.dk/en-us/coming_to_dk/fee/fee.htm)

## **Informações sobre as Taxas:**

A **taxa DIS** (Danish Immigration Service) é paga online, criando um ID e escolhendo a taxa correspondendo ao tipo de permissão de residência que solicitar.

Para maiores informações a respeito da Taxa DIS, acessar a seguinte página:

[http://www.nyidanmark.dk/en-us/coming\\_to\\_dk/fee/fee.htm](http://www.nyidanmark.dk/en-us/coming_to_dk/fee/fee.htm)

A **taxa consular** é uma taxa cobrada pela representação consular onde for entregar a solicitação de permissão de residência. Verifique as formas de pagamento a baixo.

### **Formas de pagamento da taxa consular:**

#### **Taxa consular paga em Brasília:**

O pagamento deverá ser efetuado em dinheiro no ato da entrega do pedido. Não trabalhamos com cartões.

#### **Taxa consular paga no Rio de Janeiro:**

O Consulado Geral da Noruega não recebe pagamentos em dinheiro, somente por depósito bancário. O depósito deve ser feito **em dinheiro** direto no caixa e o recibo original deverá ser apresentado no Consulado.

Info: Para quem precisar, a Torre Rio Sul está localizado junto ao Shopping Rio Sul onde há um Banco HSBC.

Os dados bancários são:  
HSBC Bank Brasil SA

Agência: 0678

Conta Corrente: 00878-19

Favorecido: Consulado Geral da Noruega no Rio de Janeiro

CNPJ: 04.198.013/0001-78



---

## **Portadores de Passaporte Diplomático ou Oficial**

---

Brasileiros com passaporte diplomático estão dispensados de visto por prazo indefinido. Brasileiros com passaporte oficial ou de serviço estão dispensados de visto por prazo indefinido.

As informações acima são apenas indicativas, estando sujeitas a mudanças sem aviso prévio. É indispensável, ao planejar uma viagem de turismo ou de negócios, confirmar a validade dessas informações junto aos Consulados e Embaixadas Brasileiras em seu país.

Fonte: Departamento de Polícia Federal

### **Consulados**

Deve-se ressaltar novamente, que no Brasil, as missões diplomáticas dinamarquesas não lidam com questões de visto e residência. Devido a convênios entre os países nórdicos, as entidades responsáveis pelos vistos para a Dinamarca são a Embaixada da Noruega em Brasília e o Consulado Geral da Noruega no Rio de Janeiro.

#### **Contatos:**

##### Embaixada da Noruega em Brasília

E-mail: embbrasil@mfa.no

Tel.: +55 (61) 3443 8720

##### Consulado Geral da Noruega no Rio de Janeiro

E-mail: cg.riodejaneiro@mfa.no

Tel.: +55 (21) 2586 7500

**Todos os dados do presente comunicado baseiam-se em informações obtidas pelas representações diplomáticas no Brasil. Não nos responsabilizamos pela exatidão dessas informações.**

**Em caso de dúvidas e para maiores informações, entrar em contato com o Consulado de sua jurisdição.**

## **Consulados da Dinamarca no Brasil**

Nome da representação **Setor Consular da Embaixada**  
SES Av. das Nações, Qd. 807, Lote 26  
Endereço/CEP Brasília – DF  
CEP: 70200-900  
Telefones (61) 3878-4500  
Fax (61) 3878-4509

Nome da representação **Consulado-Geral em São Paulo/SP**  
Rua Oscar Freire, 379, Cj 31  
Endereço/CEP São Paulo – SP  
CEP: 01426-900  
Telefones (11) 2127-0750  
Fax (11) 3068-9867  
E-mail corporativo [saogkl@um.dk](mailto:saogkl@um.dk)  
Horário de Atendimento De 2ª a 5ª das 09:00 às 17:00 e 6ª das 09:00 às 14:00  
Nome da chefia/classe **Cônsul-Geral**  
Nicolai Prytz  
Conselheiro Comercial: Anders Kjaer Adamsen  
Conselheiro Comercial: Dieter Böhnke  
Lista do corpo consular  
Vice-Cônsul: Steffen Skjoldager

Nome da representação **Consulado Honorário em Curitiba/PA**  
Rua Professor Francisco Ribeiro, 683,  
Endereço/CEP Birigui - Araucária/PR  
Telefones (41) 3843-2211  
Nome da chefia/classe **Cônsul Honorário Sr. Pedro Luiz Fernandes**

Nome da representação **Consulado Honorário em Porto Alegre/RS**  
Rua Teodora, 1306, salas 5 e 6, bairro Humaitá, CEP 90.240-300,  
Endereço/CEP Porto Alegre/ RS  
Telefones (51) 3481-3399  
Fax (51) 3481-4050  
E-mail corporativo [danish@cranwood.com.br](mailto:danish@cranwood.com.br)  
Nome da chefia/classe Cônsul Honorário Sr. Frank Edward Cranston Woodhead

Nome da representação **Consulado Honorário em Recife/PE**  
Ed. Empresarial Center II  
Endereço/CEP Rua Antonio Lumack do Monte 96/sala 303  
CEP:51020-350 Boa Viagem – Recife- PE  
Telefones (81) 3466-6466  
Fax (81) 3325-2022  
E-mail corporativo [frederico2005@gmail.com](mailto:frederico2005@gmail.com)  
Nome da chefia/classe Cônsul Honorário Sr. Cesar Frederico Bezerra de Alencar

Nome da representação **Consulado Honorário no Rio de Janeiro/RJ**  
Endereço/CEP Rua México, número 90, salas 610 à 613, Centro..  
Telefones Telefax: (21) 2255-7600 / 7766  
Fax  
E-mail corporativo [riodejaneirodk@terra.com.br](mailto:riodejaneirodk@terra.com.br)  
Site na Internet  
Nome da chefia/classe Cônsul Honorário Sr. José Luiz de Santana Carvalho

Nome da representação **Consulado Honorário em Salvador/BA**  
A/C Bahiaship Ag. Marítima  
Endereço/CEP Av. Estados Unidos, nº 18-B, Ed. Estados Unidos, Cj 802  
Salvador – BA  
CEP:40010-020  
Telefones (71) 3243-8825  
Fax (71) 3243-3125  
E-mail corporativo [ronald@bahiaship.com.br](mailto:ronald@bahiaship.com.br)  
Nome da chefia/classe Cônsul Honorário Sr. Ronald Schenkels

**Para maiores esclarecimentos e informações acessar:**

<http://brasilien.um.dk/pt/>

<http://www.noruega.org.br/>